LEI Nº. 4.776, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei do Legislativo n° 020/2023, de autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO FUNIL.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a Associação Comunitária Amigos do Funil, inscrita no CNPJ n° 45.220.922/0001-42, o título de utilidade pública municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 06 de setembro de 2023.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal